

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.332 - DE 12 DE DEZEMBRO DE 1995

EMENTA: Aprova o Relatório Final do Curso de Es
pecialização em Gestão Empresarial.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento ao Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 12.12.95, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico Financeiros (Parecer nº 11 /96), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final do Curso de Especialização em Gestão Empresarial, de responsabilidade do Departamento de Administração do Centro Sócio Econômico, que tem como objetivo elevar a competência pessoal e coletiva do corpo gerencial da própria empresa, tanto nos aspectos técnico - profissionais quanto ético-comportamental; tudo de conformidade com o constante no anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do Processo nº 19.491/95-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de fevereiro de 1996.


Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**
Reitor

Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

1. Título: Relatório Final do Curso de Especialização em Gestão Empresarial.
2. Departamento: Administração
3. Centro: Sócio Econômico
4. Cronograma: 05.01.95 a 25.10.95
5. Equipe: Prof. JOSÉ ROBERTO MARQUES RODRIGUES - Coordenador
Profª FÍBIA BRITO GUIMARÃES - Colegiado
Profª IRIS MERÊNCIO ALFAIA
Prof. MAURÍCIO SENA FILHO
6. Objetivo: Elevar a competência pessoal e coletiva do corpo gerencial da própria empresa, tanto nos aspectos técnico-profissionais quanto ético-comportamental.
7. Financiamento: As despesas deste Curso foram efetuadas pela EMBRAtel.

Sen.